



MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

EXERCICIO DE FUNÇÕES DE COORDENADORA TÉCNICA

DESPACHO

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, prorrogo excecionalmente a mobilidade interna intercategorias da Assistente Técnica SANDRA ISABEL RAMOS AMARAL SOARES LOPES, para exercer as funções de Coordenadora Técnica dos Assistentes Técnicos, até 31 de dezembro de 2013.

Vila do Conde, 2 de janeiro de 2013

O Diretor,

António Manuel da Costa Almeida



MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COORDENADORA TÉCNICA

DESPACHO

Nos termos do n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo excecionalmente a mobilidade interna intercategorias da Assistente Técnica SANDRA ISABEL RAMOS AMARAL SOARES LOPES, para exercer as funções de Coordenadora Técnica dos Assistentes Técnicos, até 31 de dezembro de 2014.

Vila do Conde, 2 de janeiro de 2014

O Diretor,

António Manuel da Costa Almeida



MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COORDENADORA TÉCNICA

DESPACHO

Nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogo excecionalmente a mobilidade interna intercategorias da Assistente Técnica SANDRA ISABEL RAMOS AMARAL SOARES LOPES, para exercer as funções de Coordenadora Técnica dos Assistentes Técnicos, até 31 de dezembro de 2015.

Vila do Conde, 2 de janeiro de 2015

O Diretor,

António Manuel da Costa Almeida



MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COORDENADORA TÉCNICA

DESPACHO

Nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, prorrogo excecionalmente a mobilidade interna intercategorias da Assistente Técnica SANDRA ISABEL RAMOS AMARAL SOARES LOPES, para exercer as funções de Coordenadora Técnica dos Assistentes Técnicos, até 31 de dezembro de 2016.

Vila do Conde, 31 de março de 2016

O Diretor,

António Manuel da Costa/Almeida



MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

EXERCICIO DE FUNÇÕES DE COORDENADORA TÉCNICA

DESPACHO

Nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, prorrogo excecionalmente a mobilidade interna intercategorias da Assistente Técnica SANDRA ISABEL RAMOS AMARAL SOARES LOPES, para exercer as funções de Coordenadora Técnica dos Assistentes Técnicos, até 31 de dezembro de 2017.

Vila do Conde, 2 de janeiro de 2017

O Diretor,

António Manuel da Costa Almeida



MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COORDENADORA TÉCNICA

DESPACHO

Nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, prorrogo excecionalmente a mobilidade interna intercategorias da Assistente Técnica SANDRA ISABEL RAMOS AMARAL SOARES LOPES, para exercer as funções de Coordenadora Técnica dos Assistentes Técnicos, até 31 de dezembro de 2018.

Vila do Conde, 2 de janeiro de 2018

O Diretor,

António Manuel da Costa Almeida